



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PROPOSTA ATUALIZADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2021.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: CHRISTIANNY MAROJA - EIRELI TEL:
ENDEREÇO: AV MONSENHOR ALMEIDA N 210 BAIRRO: JAGUARIBE
CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB
CNPJ: 04.462.687/0001-38

ITEM	MATERIAL DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
002	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA / MODELO: TIO JOSA	KG	450	7,13	3.208,50
003	FEIJÃO PRETO, tipo 1, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA / MODELO: TIO JOSA	KG	350	7,60	2.660,00
005	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, embalagem tetrapak de 200grs, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto. MARCA / MODELO: TGUINHO	CAIXA	80	2,09	167,20
006	CREMOGEMA – caixas de 200g. Alimento enriquecido a base de milho, amido, açúcar, maltodextrina, vitaminas (a, b1, b3, b6, b12, c e ácido fólico), minerais (ferro e zinco), agente de firmeza fosfato tricálcico, aromatizante e	UNIDAD E	200	3,65	730,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	corante urucum. Não contém glúten. Embalagem íntegra. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA / MODELO: CREMOGEMA				
008	LEITE CONDENSADO - Composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. Em embalagem tetra Pack de 395g e acondicionado em caixa cartonada. Rotulagem Nutricional Obrigatória. MARCA / MODELO: TGUINHO	CAIXA	100	4,90	490,00
009	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA C/ 300 G – Leite a base de soja em pó em latas de 300g. Deverá ser isento de lactose e enriquecido de 21 vitaminas e rica em cálcio, 100% vegetal, com soja NÃO TRANSGÊNICA. No sabor: tradicional. Obs.: Na data de entrega a fabricação/embalagem deverá ser de no máximo 30 dias. MARCA / MODELO: SOY	CAIXA	50	16,50	825,00
010	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL – De primeira qualidade, adicionado de vitaminas A e D, acondicionado em embalagem de 400G (lata), data do vencimento de no mínimo 1 ano, estampada na embalagem. A embalagem não deve apresentar ferrugem, amassadura e abaulamento. MARCA / MODELO: ITAMBÉ	LATA	570	13,80	7.866,00
011	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Enriquecida com ferro, de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 08 (02/06/2005). Produto elaborado com grãos de trigo (<i>Triticum aestivum</i> L.) ou outras espécies de trigo do gênero <i>Triticum</i> , ou combinações por meio de trituração ou moagem e outras tecnologias ou processos. Classificação: Tipo 1. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, com fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. A Farinha de Trigo deverá se apresentar limpa, seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Deverá estar embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifoldado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rótulo deverá conter a denominação "farinha de trigo" seguida do tipo. MARCA / MODELO: ROSA BRANCA	KG	120	4,20	504,00
013	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do ITEM, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da	PACOTE	300	3,45	1.035,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	data de entrega na unidade requisitante. MARCA / MODELO: VITAMASSA				
014	BISCOITO DOCE, tipo maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do item, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA / MODELO: VITAMASSA	PACOTE	350	3,45	1.207,50
016	EXTRATO DE TOMATE: Produto concentrado, resultante de processo tecnológico, preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes, isento de sujidades e fermentações, acondicionado em embalagem de lata de folha de flandres com 340G. MARCA / MODELO: QYERO	CAIXA	80	1,90	152,00
017	ÓLEO DE SOJA: De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 49 (22/12/2006). Óleo de soja é definido com óleo refinado obtido dos grãos da espécie Glycine max (L) Merrill, por meio de processos tecnológicos adequados. Classificação: TIPO 1: Índice de Acidez menor ou igual a 0,20 mg KOH/g (teor dos ácidos graxos, nas formas livres, quantificado no produto em condições de teste); Ponto de Fumaça maior ou igual a 210°C (temperatura específica quantificada para o produto, que ocorre quando a amostra libera as primeiras fumaças devido ao aquecimento); Índice de Peróxidos maior ou igual a 2,50 m mq/kg (presença de peróxidos e outros produtos semelhantes, originários da oxidação dos ácidos graxos quantificados no óleo). O Óleo de soja deverá apresentar as seguintes características: Impurezas insolúveis em éter de petróleo menor que 0,05%; Umidade e material volátil menor que 0,1%; Sabões menor que 10,0mg/kg; Aspecto a 25°C: Límpido e isento de impurezas; Odor e sabor característicos do produto; Cor característica do produto. Deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação - Rotulagem Nutricional Obrigatório. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios de classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº 6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do ITEM devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, §1º do Decreto nº 6268/2007. Embalagem em PETs de 900ml intactas reembaladas em	UNIDADE E	80	9,40	752,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	caixas de papelão com 20 latas cada ou PETs. (embalagem de polietileno tereftalato rígida) Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. MARCA / MODELO: ABC				
018	COLORIFICO - Armazenado em embalagem primária de 100G sem sal, em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. MARCA / MODELO: REI DE OURO	UNIDAD E	80	0,75	60,00
019	MILHO ALHO P/ PIPOCA 500 G: De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 61 (22/12/2011). Milho para pipoca são os grãos provenientes da espécie Zea mays L., subespécie mays, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180°C. Classificação: CLASSE: Amarela (constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% -noventa e cinco por cento-, em peso, de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado; o grão de milho pipoca amarelo com ligeira coloração vermelha ou rósea no pericarpo será considerado da classe amarela); TIPO: 1 (Tolerância máxima: 2% de grãos avariados, com máximo de 0,2% de grãos ardidos e mofados; 2% de grãos quebrados; 1,0 % de matérias estranhas e impurezas, com máximo 0,3% de insetos mortos; 1,5% de grãos carunchados; 30ml/g o valor mínimo de capacidade de expansão). Constituído de milho seco, são, de grãos regulares e com umidade máxima de 13,5% (treze vírgula cinco por cento). Não será aceito o milho de pipoca que apresentar: mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de mofo ou fermentação; presença de sementes tratadas ou sementes tóxicas; odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso proposto; ou limites de tolerâncias acima do estabelecido para os defeitos mofados e ardidos, total de avariados, quebrados, insetos mortos, total de matérias estranhas e impurezas e carunchados previstos na Instrução Normativa citada acima. Deverá estar isento de sujidades, parasitas e larvas. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação - Rotulagem Nutricional Obrigatória. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº. 6268/2007. MARCA / MODELO: REI DE OURO	PACOTE	110	3,00	330,00
020	AÇÚCAR REFINADO: características técnicas: produto	KG	400	3,75	1.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	processado de cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 01 kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. MARCA / MODELO: ESTRELA				
021	GOMA (FÉCULA DE MANDIOCA): em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade. MARCA / MODELO: ROSA BRANCA	KG	100	4,19	419,00
022	MILHO VERDE: lata de 1.700g de 1ª qualidade, lata íntegra, sem amassados, sem conservantes, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. MARCA / MODELO: QUERO	LATA	70	23,80	1.666,00
023	COCO RALADO C/ 100G: Preparado com amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas e sujidades e ranço. As condições do produto deverão estar de acordo com a NTA 29. O rótulo deverá trazer a denominação "coco ralado". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá estar em embalagem apropriada. Validade: mínimo de 12 meses. Deverá ser entregue no máximo 30 dias após a data de empacotamento. MARCA / MODELO: BOM COCO	PACOTE	40	3,15	126,00
024	MARGARINA 3 Kg: produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 3Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do ITEM, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA / MODELO: PURO SABOR	UNIDAD E	40	26,80	1.072,00
025	ACHOCOLATADO: mistura em pó para preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 01 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. MARCA / MODELO: 3 CORAÇÕES	KG	150	9,87	1.480,50
026	IOGURTE – Parcialmente desnatado, com polpa de morango. Embalagem acondicionada em potes de plástico de polietileno, devidamente lacrado, com tampas aluminizadas, contendo 85 grs. do produto. Prazo de validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da entrega do produto. MARCA / MODELO: BETANIA	LITRO	200	3,95	790,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



027	EXTRATO DE ALHO – Embalagem com 450g. Alho concentrado, apresentando os seguintes ingredientes: alho, vinagre, amido, sal refinado, conservante benzoato de sódio, não contém glúten. MARCA / MODELO: RAINHA	UNIDAD E	70	7,34	513,80
028	CANELA EM PÓ – Embalagem com 30g, acondicionada de embalagem polietileno atóxico, transparente, com identificação do produto e data de validade. MARCA / MODELO: PRIMO	UNIDAD E	40	3,95	158,00
029	DOCE SABOR GOIABA (TIPO MARIOLA) – em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plástica atóxica de 200g, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. MARCA / MODELO: SÃO JOSE	UNIDAD E	380	3,00	1.140,00
030	FLOCOS DE MILHO – com embalagem de 500g, pré-cozida rica em ferro e ácido fólico. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do ITEM, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA / MODELO: REI DE OURO	UNIDAD E	500	1,60	800,00
031	BISCOITO ÁGUA E SAL, SEM LACTOSE – com embalagem de 370g. De acordo com as NTA 02 e 48. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corantes, isentas de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas. No rótulo deverá constar a denominação “biscoito”, seguido de sua classificação e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/embalagem do produto deverá ser no máximo de 30 dias. MARCA / MODELO: PILAR	UNIDAD E	100	4,25	425,00
032	MACARRÃO – tipo espaguete, com embalagem de 500g. Embalagem primária, vitaminado, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo	UNIDAD E	200	2,45	490,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do ITEM, data da validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA / MODELO: ALIANÇA				
033	VINAGRE – Vinagre de Vinho Branco, com embalagem de 500ml, produzido a partir de 100% de uvas selecionadas. Fermentado acético de vinho branco hidratado. Isento de substâncias estranhas à sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo deverá constar a denominação do produto e Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em frascos plásticos resistentes e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado, reembalados em caixas de papelão reforçadas contendo 12 unidades em cada caixa. Validade: Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 72. No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação/embalagem do produto deverá ser no máximo de 30 dias. MARCA / MODELO: SADIO	UNIDAD E	70	4,30	301,00
034	RAPADURA DE CANA-DE-AÇÚCAR – com embalagem de 500g. Obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plástica atóxica; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. MARCA / MODELO: DA CASA	UNIDAD E	130	5,95	773,50
035	POLPA DE FRUTA (ACEROLA) – Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante. MARCA / MODELO: IDEAL	KG	450	5,30	2.385,00
036	POLPA DE FRUTA (CAJÁ) - Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante. MARCA / MODELO: IDEAL	KG	300	8,35	2.505,00
037	POLPA DE FRUTA (CAJU) - Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante. MARCA / MODELO: IDEAL	KG	450	5,39	2.425,50
038	POLPA DE FRUTA (GOIABA) - Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante. MARCA / MODELO: IDEAL	KG	300	5,39	1.617,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



039	POLPA DE FRUTA (UVA) - Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante. MARCA / MODELO: IDEAL	KG	450	7,77	3.496,50
040	POLPA DE FRUTA (GRAVIOLA) - Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante. MARCA / MODELO: IDEAL	KG	300	8,90	2.670,00
041	POLPA DE FRUTA (MANGA) - Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante. MARCA / MODELO: IDEAL	KG	450	5,36	2.412,00
042	BISCOITO DE POLVILHO C/ 200G - Produto contendo os seguintes ingredientes: polvilho, ovos, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado e leite em pó. ISENTO DE GLUTÉN. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçados. No rótulo deverá trazer a denominação "Biscoito Polvilho". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 5 (cinco) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Obs: Na data da entrega a fabricação/embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias. MARCA / MODELO: MG	PACOTE	70	14,50	1.015,00
057	COUVE-FLOR - De primeira qualidade, livre de sujeiras, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes. MARCA / MODELO: CEASA	KG	55	8,88	488,40
074	MANTEIGA COMUM - Manteiga pura com sal. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. MARCA / MODELO: BETANIA	KG	40	36,00	1.440,00

VALOR TOTAL R\$ 52.096,40 (cinquenta e dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 28 de julho de 2021


CHRISTIANNY MAROJA - EIRELI